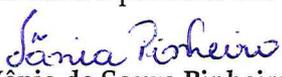


Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº. 2017.03.24.001

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2017, às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, depois de ultrapassado o prazo recursal, teve continuidade o certame cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em contabilidade pública, junto a diversas secretarias, conforme termo de referencia, mediante Pregão, do tipo presencial, com o critério de julgamento menor preço por lote. A Pregoeira Vânia de Souza Pinheiro, e sua a equipe de apoio: Marta Rejane Marques Pinheiro e Fabiola Menezes Markan procederam com a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação, obedecida à ordem de classificação, da empresa JOSÉ PEREIRA CAMPOS JÚNIOR ME, de nome fantasia CAMPOS E DANTAS ASSESSORIA EMPRESARIAL, em função da desclassificação da empresa ECCAP EMPRESA DE CONTABILIDADE CONSULTORIA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/S pelo descumprimento ao disposto no item 5.3 "g" qual seja, a apresentação da nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances. Feita abertura do envelope de habilitação foi constatada a inabilitação da empresa JOSÉ PEREIRA CAMPOS JÚNIOR ME, de nome fantasia CAMPOS E DANTAS ASSESSORIA EMPRESARIAL pelo seguinte: Registro de firma individual sem autenticação cartorária (item 4.3.1 "a" c/c o item 4.3.6 "d"); Ausência da cédula de identidade (item 4.3.1 "e"); Cnd's Federal e Municipal vencidas (item 4.3.2 "b" e "d" c/c o 4.3.6 "d"); Ausência da certidão negativa de falência (item 4.3.3 "a"); Ausência do balanço patrimonial (item 4.3.3 "b"); Ausência de toda qualificação técnica (item 4.3.4), bem como a ausência de toda qualificação técnico profissional (item 4.3.5). Em ato contínuo foi feita a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da empresa ALFA CONTABILIDADE EIRELI, onde foi constatada a regularidade em toda documentação apresentada, sendo a referida empresa declarada habilitada. Desta forma a empresa ALFA CONTABILIDADE EIRELI foi declarada vencedora do certame com o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para o lote 01 e R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para o lote 02. Os preços ofertados guardam conformidade com os coletados pela administração sendo aceitos. Vale destacar que não houve negociação, tendo em vista o descredenciamento da empresa na sessão de abertura deste certame, ocorrida em 10 de abril de 2017. Fica registrada a ausência dos representantes, cujas empresas participaram da licitação, até o término da presente sessão 10h55min. Nada mais havendo a ser consignado foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata.


Vânia de Souza Pinheiro
Pregoeira


Marta Rejane Marques Pinheiro
Apoio


Fabiola Menezes Markan
Apoio